



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.268/2021

Autor: Poder Executivo

Valdomiro Sobrinho Brischiliari - Prefeito Municipal

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município para o exercício de 2021, **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 3.692.071,90** (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setenta e um reais e noventa centavos), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

1 - Prefeitura Municipal de Mundo Novo

02 - Gabinete do Prefeito

03 - Secretaria Municipal de Indústria E Comércio

2.005 - Gestão da Sec. de Incen. a Ind. ao Com. e Turismo e Dep. Cult. e Juventude

3.3.90.39.01.0070 - Outros Serv. de Terc.-Pessoa Jurídica.....R\$ 74.527,10

Total fonte de recurso 0070 - Rec. Royalties.....R\$ 74.527,10

04 - Secretaria Municipal de Comunicação Social

2.009 Gestão das Atividades de Comunicação Social

3.3.90.39.01.0070 - Outros Serv. de Terceiros-Pes. Jurídica...R\$ 240.000,00

Total fonte de recurso 0070 - Rec. Royalties.....R\$ 240.000,00

03 - Secretaria Municipal de Administração

01 - Secretaria Municipal de Administração

2.006 Gestão das Atividades Administrativas

3.3.90.39.01.0000 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica...R\$ 150.000,00

3.3.90.30.01.0000 - Material de Consumo.....R\$100.000,00

Total fonte de recurso 0000 - Rec. Ordinário.....R\$ 250.000,00

2.007 - Gestão de Recursos Humanos

3.1.90.11.01.0000 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pess. Civil...R\$ 1.470.000,00

3.1.90.13.01.0000 - Obrigações Patronais.....R\$ 800.000,00

Total fonte de recurso 0000 - Rec. Ordinário.....R\$ 2.270.000,00

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

06 - Secretaria Municipal de Educ., Esporte, Cult. e Lazer
01 - Secretaria Municipal de Educ., Esporte, Cult. e Lazer
2.055 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.13.01.0001 - Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00
Total fonte de recurso 0001 - Transf. De Impostos Dest. a Ed....R\$100.000,00

07 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
2.044 - Gestão das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.30.01.0000 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
3.3.90.39.01.0000 - Outros Serv. de Terceiros-Pess. Jurídica...R\$ 50.000,00
Total fonte de recurso 0000 - Rec. Ordinário.....R\$ 80.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo
08 - Secretaria Municipal de Saúde
01 - Fundo Municipal de Saúde
2.028 - Gestão Programa Epidem. e Controle de Endemias
3.3.90.30.01.031 - Material de Consumo.....R\$ 277.544,80
Total fonte de recurso 0031 - Trânsf. SUS Estado.....R\$ 277.544,80

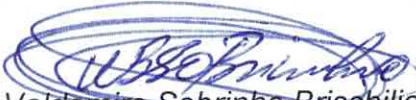
2 - Fundo Mun.Des.Educ.Basica e Val.Magist.Fundeb
12 - Fundo Mun.Des.Educ.Basica e Val.Magist.Fundeb
01 Fundo Mun.Des.Educ.Basica e Val.Magist.Fundeb
2.019 - Remuneração do Fundeb 60%-Fundamental
3.1.90.11.01.0018 - Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil...R\$ 200.000,00
3.1.91.13.01.0018 - Obrigações Patronais.....R\$ 150.000,00
3.1.90.94.01.0018 - Indenizações e Restituições Trabalhistas...R\$ 50.000,00
Total fonte de recurso 0018 - Transf. Fundeb.....R\$ 400.000,00

Total:..... R\$ 3.692.071,90

Art. 2º Para cobertura dos créditos suplementares abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificado nos **Anexos Único** desta **Lei**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de Recurso - Fonte Recurso Ordinário

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2020(janeiro/agosto).....	R\$ 25.546.928,25	39771686,21
2) Arrecadação do 2º Período de 2020(agosto/dezembro)...	R\$ 14.224.757,96	
3) Arrecadação do 1º Período de 2021 (janeiro/agosto).....	R\$ 28.189.095,01	
4) Receita prevista para 2021	R\$ 41.134.794,00	

Cálculo da Taxa de Incremento

Δ	$\frac{R\$ 28.189.095,01}{R\$ 25.546.928,25} \times 100$	110,34 %
Δ	$\frac{R\$ 25.546.928,25}{R\$ 25.546.928,25} \times 100$	100 %
Δ	$110,34 \% - 100 \%$	10,34 % Taxa de Incremento

10,34 %	R\$ 14.224.757,96 x 10,34%	R\$ 1.471.182,06
	Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2021	R\$ 15.695.940,02

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2021.....(+)	R\$ 41.134.794,00
Menos Arrecadação 1º Período 2021.....(-)	R\$ 28.189.095,01
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$ 15.695.940,02

Excesso Disponível===>

-2.750.241,03

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

Fonte de Recurso - Royalties

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2020(janeiro/agosto).....	R\$ 5.932.123,17	9028264,37
2) Arrecadação do 2º Período de 2020(agosto/dezembro)...	R\$ 3.096.141,20	
3) Arrecadação do 1º Período de 2021 (janeiro/agosto).....	R\$ 6.452.031,29	
4) Receita prevista para 2021	R\$ 9.505.000,00	

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = \frac{108,76\% - 100}{100} = \frac{8,76\%}{100} = 8,76\%$$

$$\Delta = 108,76\% - 100 = 8,76\% \text{ Taxa de Incremento}$$

$$8,76\% \text{ R\$ } 3.096.141,20 \times 8,76\% \text{ R\$ } 271.354,61$$

Cálculo do Excesso de Arrecadação

$$\begin{aligned} &\text{Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2021 R\$ } 3.367.495,81 \\ &\text{Receita prevista para 2021 (+) R\$ } 9.505.000,00 \\ &\text{Menos Arrecadação 1º Período 20201.... (-) R\$ } 6.452.031,29 \\ &\text{Resultado + Taxa Incremento..... (-) R\$ } 3.367.495,81 \end{aligned}$$

Excesso Disponível==>

-314.527,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE 131.00 - SUS ESTADO - VIG. EM SAÚDE

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balançetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2020(janeiro/agosto).....	R\$	102.712,08	127535
2) Arrecadação do 2º Período de 2020 (agosto/dezembro)...	R\$	24.822,43	
3) Arrecadação do 1º Período de 2021(janeiro/agosto).....	R\$	224.733,46	
4) Receita prevista para 2021\.....	R\$	1.500,00	

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta \quad \begin{array}{l} = 1^{\circ} \text{ período de 2020} \dots\dots\dots \text{R\$} \quad 224.733,46 \times 100 \\ = 1^{\circ} \text{ período de 2021} \dots\dots\dots \text{R\$} \quad 102.712,08 \end{array} \quad 218,80 \%$$

$$\Delta \quad \begin{array}{l} = 218,80 \% - 100 \quad = \quad 118,80 \% \leq \text{Taxa de Incremento} \end{array}$$

118,80 %	R\$	24.822,43 x 118,80%	R\$	29.488,91
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2020	R\$			54.311,34

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2021.....(+)	R\$	1.500,00
Menos Arrecadação 1º Período 2021....(-)	R\$	224.733,46
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$	54.311,34

Excesso Disponível==> -277.544,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

Fonte de Recurso - Transferência Fundeb

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2022(janeiro/agosto).....	R\$	4.195.856,83	6584902
2) Arrecadação do 2º Período de 2020 (julho/dezembro)...	R\$	2.389.045,38	
3) Arrecadação do 1º Período de 2021(janeiro/junho).....	R\$	6.631.322,81	
4) Receita prevista para 2021\.....	R\$	6.366.000,00	

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = \frac{1^\circ \text{ período de 2020} \dots \dots \dots \text{R\$ } 6.631.322,81 \times 100}{1^\circ \text{ período de 2021} \dots \dots \dots \text{R\$ } 4.195.856,83} = 158,04 \%$$

$$\Delta = 158,04 \% - 100 = 58,04 \% \text{ <===Taxa de Incremento}$$

$$58,04 \% \quad \text{R\$ } 2.389.045,38 \times 58,04 \% \quad \text{R\$ } 1.386.710,51$$

Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2020 R\$ 3.775.755,89

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2021.....(+)	R\$	6.366.000,00
Menos Arrecadação 1º Período 2021.....(-)	R\$	6.631.322,81
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$	3.775.755,89

Excesso Disponível===> -4.041.078,70



sexta-feira, 19 de novembro de 2021

LEI Nº 1.268/2021

Autor: Poder Executivo

Valdomiro Sobrinho Brischiliari - Prefeito Municipal

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município para o exercício de 2021, **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 3.692.071,90** (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setenta e um reais e noventa centavos), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

1 - Prefeitura Municipal de Mundo Novo

02 - Gabinete do Prefeito

03 - Secretaria Municipal de Indústria E Comércio

2.005 - Gestão da Sec. de Incen. a Ind. ao Com. e Turismo e Dep. Cult. e Juventude

3.3.90.39.01.0070 - Outros Serv. de Terc.-Pessoa Jurídica.....R\$ 74.527,10

Total fonte de recurso 0070 - Rec. Royalties.....R\$ 74.527,10

04 - Secretaria Municipal de Comunicação Social

2.009 Gestão das Atividades de Comunicação Social

3.3.90.39.01.0070 - Outros Serv. de Terceiros-Pes. Jurídica...R\$ 240.000,00

Total fonte de recurso 0070 - Rec. Royalties.....R\$ 240.000,00

03 - Secretaria Municipal de Administração

01 - Secretaria Municipal de Administração

2.006 Gestão das Atividades Administrativas

3.3.90.39.01.0000 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica...R\$ 150.000,00

3.3.90.30.01.0000 - Material de Consumo.....R\$100.000,00

Total fonte de recurso 0000 - Rec. Ordinário.....R\$ 250.000,00

2.007 - Gestão de Recursos Humanos

3.1.90.11.01.0000 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pess. Civil...R\$ 1.470.000,00

3.1.90.13.01.0000 - Obrigações Patronais.....R\$ 800.000,00

Total fonte de recurso 0000 - Rec. Ordinário.....R\$ 2.270.000,00

06 - Secretaria Municipal de Educ., Esporte, Cult. e Lazer



Diário Oficial

ANO IX N° 2749

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

01 - Secretaria Municipal de Educ., Esporte, Cult. e Lazer

2.055 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.13.01.0001 - Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

Total fonte de recurso 0001 - Transf. De Impostos Dest. a Ed...R\$100.000,00

07 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

2.044 - Gestão das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.30.01.0000 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.01.0000 - Outros Serv. de Terceiros-Pess. Jurídica...R\$ 50.000,00

Total fonte de recurso 0000 - Rec. Ordinário.....R\$ 80.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo

08 - Secretaria Municipal de Saúde

01 - Fundo Municipal de Saúde

2.028 - Gestão Programa Epidem. e Controle de Endemias

3.3.90.30.01.031 - Material de Consumo.....R\$ 277.544,80

Total fonte de recurso 0031 - Transf. SUS Estado.....R\$ 277.544,80

2 - Fundo Mun.Des.Educ.Basica e Val.Magist.Fundeb

12 - Fundo Mun.Des.Educ.Basica e Val.Magist.Fundeb

01 Fundo Mun.Des.Educ.Basica e Val.Magist.Fundeb

2.019 - Remuneração do Fundeb 60%-Fundamental

3.1.90.11.01.0018 - Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil..R\$ 200.000,00

3.1.91.13.01.0018 - Obrigações Patronais.....R\$ 150.000,00

3.1.90.94.01.0018 - Indenizações e Restituições Trabalhistas....R\$ 50.000,00

Total fonte de recurso 0018 - Transf. Fundeb.....R\$ 400.000,00

Total:..... R\$ 3.692.071,90

Art. 2º Para cobertura dos créditos suplementares abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificado nos **Anexos Único** desta **Lei**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL